Lei Nº 212/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 25 / 05 / 2000
Maria Aparecida Vieira
p/emenda.

PROJETO DE LEI Nº 007/2000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

ART. 1º - A Rua Projetada Nº 10, localizada no Bairro Vargem da Grama, no Loteamento João Machado Vieira, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA VIRGÍNIA ANDRADE VIEIRA"**.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 04 de Maio de 2.000.

Aloizio Gaudereto Rocha

Vereador Aloizio Gaudereto Rocha
= Autor =

JUSTIFICATIVA

Dona Virgínia Andrade Vieira, residiu no bairro da Grama mais de 40 anos, era doméstica, trabalhou na lavoura. Hoje o seu terreno foi dividido e nada mais que justo dedicar a esta senhora, moradora ilustre, que amava o bairro da Grama, que fez deste lugar o seu cantinho onde se sentia feliz, onde só deixou amigos, onde deixou o fruto das suas lutas.